

Processo Administrativo nº 6700.17747/2017
Pregão Eletrônico nº 15/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de fornecimento de solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização), incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento peças e suprimentos

Trata-se de resposta as impugnações e pedido de esclarecimento apresentados pelas licitantes abaixo:

MAQ-LAREM MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:

No Item - 9.1 “O licitante deverá registrar previamente proposta com o valor total do item, apenas por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.”

P1- Esse Valor a ser informado no portal Comprasnet será Mensal ou Anual?

Resposta da pregoeira: Deve ser informado o valor unitário da franquia ou o custo fixo mensal do equipamento, dependendo do caso.

P2 - Deverá ser informado na Descrição dos Itens junto ao Site do Comprasnet o MODELO/REF/MARCA, dos produtos cotados que compõem a solução exigida?

Resposta da pregoeira: No sistema comprasnet só será analisado o preço. As marcas, modelo serão analisados apenas na proposta final do arrematante.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**Item - 3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE:**

Acreditamos que para uma melhor análise previa por parte desta CPL, juntamente com o setor técnico é imprescindível, as indicações das marcas dos produtos cotados.

P- NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO? SÃO NECESSÁRIAS ESTAS INFORMAÇÕES?

Resposta da pregoeira: Serão analisadas apenas na proposta final.

No Item -11.1.3.1 – “Documentos que comprovem Habilitação Técnica da licitante para atendimento às exigências do objeto licitado”:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem a execução de Solução de Outsourcing (impressão, cópia e digitalização), composta por no mínimo 50% do quantitativo total de máquinas previsto neste Termo de Referência;

P- O EDITAL EXIGE ENVELOPADORA E IMPRESSORAS TÉRMICAS, DEVERA TAMBÉM HAVER COMPROVAÇÃO PARA ESSES TIPOS DE PRODUTOS, EM RELAÇÃO AOS ATESTADOS?

Resposta da equipe técnica: Não será exigida a comprovação de Atestado para estes itens (envelopadora e Impressoras Térmicas).

No Item - 12.9 - “Os lances formulados deverão indicar preço total do lote, onde as licitantes serão classificadas de acordo com o menor preço ofertado.”

P- ESSES LANCES DEVEM SER MENSAL OU ANUAL?

Resposta da pregoeira: Deve ser informado o valor unitário da franquia ou o custo fixo mensal do equipamento, dependendo do caso.

No Item - 13.8 – “O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, examinará proposta da licitante quanto ao atendimento das especificidades do objeto.”

P- SERIA NESTA ETAPA QUE A LICITANTE DEVERA APRESENTAR OS PRODUTOS COTADOS NA PROPOSTA PARA AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, CONFORME PREVE O ITENS 5 / 5.1DO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA?

Resposta da pregoeira: O edital será modificado afim de melhor indicar o momento questionado.

No Item –5.1 – “A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização do certame (fase de lances) os modelos dos equipamentos e dos softwares que compõem a solução cotados em sua proposta de preços.”

P – DEVIDO AOS PRAZOS LOGISTICOS DO FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS, SERÁ POSSIVEL A DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS SIMILARES/COMPATIVELIS AOS EXIGIDOS, DIVERGENTES NA VELOCIDADE EXIGIDA?

Resposta da equipe técnica: O prazo será alterado.

DOS EQUIPAMENTOS:

Exigências:

ITEM 3:	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA – 25 PPM
---------	-----------------------------------

j. Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100/Wireless;

P- UMA ALTERNATIVA MUITO FUNCIONAL É LIGAR UM ACCESS POINT, EM MODO CLIENTE, NA INTERFACE DE REDE DAS IMPRESSORAS, PERMITINDO ASSIM QUE O EQUIPAMENTO OPERE EM REDES SEM FIO. DESTA FORMA, VISANDO ADEQUAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AOS PRODUTOS ATUAIS DO MERCADO, AMPLIANDO ASSIM O ROL DE PARTICIPANTES E PROMOVENDO A COMPETITIVIDADE DA PRESENTE LICITAÇÃO, SERÁ CEITO O FORNECIMENTO DO ACESSÓRIO ACCESS POINT PARA ATENDER A EXIGÊNCIA DA CONECTIVIDADE WI-FI?

Resposta da equipe técnica: Será retirada da especificação a descrição “Wireless”.

DAS FRANQUIAS:

NO ANEXO I – DATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Quantitativos Registrados e Endereços de Entrega dos Órgãos) Pág. 61, NA PLANILHA, verificamos discrepância entre o porte do equipamento em relação a franquia a ser utilizada.

P- ESSES DADOS ESTÃO REALMENTE CORRETOS?

Resposta da equipe técnica: Considerando a observação questionada, bem como o princípio da economicidade, serão realizados ajustes nas especificações de alguns modelos das Multifuncionais solicitadas:

No item 7 - que trata das Especificações dos Equipamentos a serem disponibilizados:

Modelo I: MULTIFUNCIONAL A LASER/LED MONOCROMÁTICA A4/A3 – 60PPM

- Velocidade de impressão: 60 páginas por minuto em A4;

- **Alimentação de Papel: Com capacidade para 1000 folhas e alimentador manual para 100 folhas, permitir expansão na capacidade de folhas para até 2.500;**
- **Processador: mínimo 800 Mhz;**
- **Retirar a descrição SD das especificações dos “Tipos de Impressão” e “Scanner”;**
- **MANTER AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**

Modelo II: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM TECNOLOGIA LASER/LED, A4 – 40PPM:

Modificado as seguintes alíneas:

Alínea “f”: ADF, Alimentação de passagem única de origicias;

Alínea “g”: Vidro de exposição tamanho no mínimo escritório;

Alínea “i”: Processador no mínimo de 667 Mhz;

Alínea “k”: HD de no mínimo 120GB;

Alínea “o”: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000

Alínea “p”: Painel Touch de no mínimo 5” - em Português

Permanece inalteradas as demais configurações.

LUCIANO ROSSITER

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na contratação dos serviços de fornecimento de solução de outsourcing (**IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO**), incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças e suprimentos necessários (tonner’s, impressoras laser (mono e colorida), cartões-crachás, cabeça de impressão, etc) (**EXCETO PAPÉIS TIPO: A0, A1, Carta, A4, A3, Ofício I/II**), para atender as necessidades do município de Maceió.

Resposta da equipe técnica: Será retirado a descrição cartões-crachás. Haverá alteração no item 1.1.

No item **7.2**, a redação é a seguinte: A empresa deverá fornecer todos os suprimentos necessários para as impressões, toner, cartuchos, compatíveis com cada equipamento, EXCETO PAPEL, BOBINAS TÉRMICAS, RIBBON. **Não excetua-se nesse caso o plotter que deverá ser fornecido com todos os insumos.**

Resposta da equipe técnica: haverá alteração do item.

Como pode ser observado, os textos são contraditórios, visto que no item **1.1**, os papéis não serão fornecidos, bem como não é citado o caso do RIBBON e BOBINAS TÉRMICAS. Além do que, no item **7.2**, existe outro erro grave: **Não excetua-se nesse caso o plotter que deverá ser fornecido com todos os insumos. (No nosso entendimento o texto deverá ser: EXCETO O PLOTTER, O QUAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS INSUMOS, INCLUSIVE O PAPEL.**

Resposta da equipe técnica: A redação será modificada.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Em virtude de algumas especificações técnicas, não serem encontradas em nenhum modelo pesquisado, como por exemplo: Processador de **800Ghz**.

Solicitamos os modelos de referência, que deram origem ao TERMO DE REFERÊNCIA.

Ainda tratando-se de especificações técnicas, o item 10 (impressora de crachás), foi totalmente suprimido. Desta forma impossibilita, também, a sua cotação.

Resposta da equipe técnica: Serão realizado alguns ajustes nas especificações de alguns modelos das Multifuncionais solicitadas, por exemplo:

Modelo I: MULTIFUNCIONAL A LASER/LED MONOCROMÁTICA A4/A3 – 60PPM

- **Velocidade de impressão: 60 páginas por minuto em A4;**
- **Alimentação de Papel: Com capacidade para 1000 folhas e alimentador manual para 100 folhas, permitir expansão na capacidade de folhas para até 2.500;**
- **Processador: mínimo 800 Mhz;**
- **Retirar a descrição SD das especificações dos “Tipos de Impressão” e “Scanner”;**
- **MANTER AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**

Solicitamos esclarecimentos, também, com relação as franquias:

CADA ÓRGÃO, FARÁ O SEU CONTRATO?

Resposta da pregoeira: A forma da contratação será descrita no novo termo de Referência.

A FRANQUIA CITADA É MENSAL OU ANUAL?

Resposta da pregoeira: O quantitativo citado no Anexo I é anual.

No item 19.21, cita que a franquia é mensal, em contradição com o anexo 1ª, que informa a franquia anual.

Resposta da pregoeira: Os valores do item 19.21 são anuais. O item será corrigido.

No item 3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

Existe um conflito de informações entre as letras: A e Y. solicitamos maiores esclarecimentos a respeito.

Resposta da equipe técnica: Sobre a alínea “a” do Item 3, os módulos opcionais que compõem um equipamento devem ser do mesmo fabricante deste equipamento. Sobre a alínea “y”, os equipamentos podem ser de até 03 fabricantes diferentes e terá a redação modificada.

PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

ITEM DO EDITAL E ANEXOS		
<p>10.1.3 Indicação do preço, em algarismos e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, prevalecendo este último em caso de divergência, nele computado todos os custos diretos e indiretos, pois para efeito de pagamento o preço cotado na proposta será o efetivamente reconhecido.</p>	<p>10.1.3 Indicação do preço, em algarismos e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, prevalecendo este último em caso de divergência, nele computado todos os custos diretos e indiretos, pois para efeito de pagamento o preço cotado na proposta será o efetivamente reconhecido. Modificar para 4 (quatro), casas decimais após a vírgula. Como os valores praticados será cotado em centavos de reais, levando em consideração que a memória de calculo é pela franquia, é necessário para</p>	<p>Resposta da equipe técnica: Serão mantidos na indicação do preço, no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p>

	composição final do preço até 4(quatro), casas decimais após a virgula.	
11.1.3.1 a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem a execução de Solução de Outsourcing (impressão, cópia e digitalização), composta por no mínimo 50% do quantitativo total de máquinas previsto neste Termo de Referência;	Modificar para que se permita a comprovação com mais de um atestado no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93. Não se atem a apresentação de um único atestado ou ainda ao quantitativo de um único contrato.	Resposta da pregoeira: A licitante poderá apresentar mais de um atestado.
11.1.3.1 b) Declaração de que a Empresa terá disponível durante a contratação, no mínimo 07 (sete) funcionários, com a função de Técnico ou Auxiliar técnico para atender a demanda do Município de Maceió, em razão das localidades dos órgãos participantes distribuídos em todo o Município de Maceió e o tempo para atendimento, comprovação junto à proposta.	Modificar para Declaração de que a Empresa terá disponível durante a contratação, no mínimo 07 (sete) funcionários, compondo as áreas de (atendimento, analista e técnico de campo), em razão da demanda das localidades e órgãos participantes distribuídos em todo o Município de Maceió, afim de garantir o cumprimento do SLA.	Resposta da equipe técnica: O item será alterado.
3.1b. Suprimentos: cartões (nº crachás mês), cabeça de impressão, tonner e kits de manutenção das impressoras novas e originais do fabricante	Retirar do texto "cartões (n crachá mês). Este equipamento não esta contempla neste edital.	Resposta da equipe técnica: O item será alterado.
3.1 y. Para os equipamentos a laser/led, serão aceitos até 02 fabricantes distintos visando à padronização tornando uniformes os procedimentos de aplicações e customização de documentos e drivers no ambiente de impressão.	Permitir pelo menos 03 fabricantes distintos pois está sendo solicitado tecnologias distintas nas especificações dos equipamentos habituais.	Resposta da equipe técnica: O item será alterado parcialmente.
5.1 A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização do certame (fase de lances) os modelos dos equipamentos e dos softwares que compõem a solução cotados em sua proposta de preços.	Modificar para A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, após a realização do certame (fase de lances) os modelos dos equipamentos e dos softwares que compõem a solução cotados em sua proposta de preços.	Resposta da equipe técnica: Haverá alteração no item.

<p>6.3 a. Disponibilização da infraestrutura (rede lógica e rede elétrica) pela Contratada;</p>	<p>Este ITEM é de responsabilidade da CONTRATANTE e não da contratada, pois se trata de infraestrutura de cada órgão e não faz parte do objeto deste certame.</p>	<p>Resposta da equipe técnica: O item será alterado.</p>
<p>7.1 ITEM 1: MULTIFUNCIONAL A LASER/LED MONOCROMÁTICA A4 -A3, – 80PPM. a. Velocidade de impressão: 80 páginas por minuto em A4; b. Alimentação de Papel: com capacidade para 2.500 folhas e alimentador manual para 100 folhas; q. Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB/SD e PDF, Permitir impressão confidencial com uso de senha; r. Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB/SD.</p>	<p>Alterar para: a. Velocidade de impressão: 60 páginas por minuto em A4; b. Alimentação de Papeis: Com capacidades para 1.000 folhas e alimentador manual para 100 folhas; q. Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB e PDF, Permitir impressão confidencial com uso de senha; r. Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB. Franquia mensal de impressão não justifica um equipamento desse porte, ademais, quando um equipamento com essa velocidade não é comum na grande maioria dos fabricantes. Franquia mensal de impressão não justifica uma capacidade de papel desse porte. Mídia SD não é uma prática usual, além de direcionar para fabricante Ricoh. Franquia mensal por equipamento será de 5.652.</p>	<p>Resposta da equipe técnica: Serão realizados alguns ajustes, por exemplo: Modelo I: MULTIFUNCIONAL A LASER/LED MONOCROMÁTICA A4/A3 – 60PPM - Velocidade de impressão: 60 páginas por minuto em A4; - Alimentação de Papel: Com capacidade para 1000 folhas e alimentador manual para 100 folhas, permitir expansão na capacidade de folhas para até 2.500; - Processador: mínimo 800 Mhz; - Retirar a descrição “SD” das especificações dos “Tipos de Impressão” e “Scanner”; - MANTER AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.</p>
<p>7.1 ITEM 4: MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA A4-A3, – 55PPM b. Alimentação de Papel: Com capacidade para 2.000 folhas e alimentador manual para 100 folhas;</p>	<p>Alterar para b. Alimentação de Papeis: Com capacidades para .000 folhas e alimentador manual para 100 folhas; q. Tipos de Impressão: bloqueada, Direta de Mídia USB e PDF,</p>	<p>Resposta da equipe técnica: O item será alterado. Modelo: IMPRESSORA LARGO FORMATO PLOTTER a. Velocidade de impressão: Velocidade de no mínimo 50</p>

<p>q. Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB/SD e PDF, Permitir impressão confidencial com uso de senha;</p> <p>r. Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB/SD.</p> <p>7.1 ITEM 8: IMPRESSORA LARGO FORMATO PLOTTER</p> <p>a. Velocidade de Impressão: 180m² /hr; k. Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS® X, Linux.</p>	<p>Permitir impressão confidencial com uso de senha;</p> <p>r. Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB. Franquia mensal de impressão não justifica uma capacidade de papel desse porte. Mídia SD não é uma prática usual além de direcionar para fabricante Ricoh.</p> <p>Franquia mensal por equipamento será de 3.342</p> <p>Alterar para:</p> <p>a. Velocidade de impressão: 40m² /hr;</p> <p>k. Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS® X;</p> <p>Franquia mensal de impressão por metro não justifica um equipamento dessa velocidade.</p> <p>Cada equipamento possui uma média de franquia de 55 metros de impressões mês, não justifica um equipamento que em uma hora de trabalho, realize mais de três vezes a quantidade da franquia contratada mensal.</p> <p>Esse tipo de equipamento tem como foco impressão de plantas e projetos utilizando software de CAD, este software apenas funciona em Windows e Mac OS®.</p>	<p>impressões no tamanho A1 por hora;</p> <p>k.Fornecimento de todos os suprimentos e peças necessários ao pleno funcionamento do equipamento, inclusive o papel no formato A0 e A1.</p> <p>l. Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS® X.</p> <p>-Manter as demais especificações.</p>
<p>9.1 z. Deverá ofertar para os usuários um relatório com as informações dos trabalhos de impressão que foram gerados, mas que não foram impressos fisicamente;</p>	<p>Este item é ambíguo relacionado ao item “aa”, retirar do TR ou retirar o texto “mas que não foram impressos fisicamente”, pois</p>	<p>Resposta da equipe técnica: O item será alterado.</p>

	não faz sentido relatório do que não foi impresso para conferencia e apuração.	
9.1 aa. Deverá ofertar para gestores um relatório com as informações dos trabalhos de impressão que foram gerados por ele próprio ou por seus subordinados, mas que não foram impressos fisicamente;	Este item é ambíguo, pois está sendo tratado da mesma forma no item “z”, Sugestão é retirar um dos itens além de modificar o trecho do texto “mas que não foram impressos fisicamente”, pois não faz sentido relatório do que não foi impresso.	Resposta da equipe técnica: O item será alterado.
9.1 bb. Permitir a definição de cotas por usuários, por equipamento, grupos de trabalho, bem como informar seu saldo de cotas, na tela do multifuncional.	Sugestão de retirar deste item o trecho do texto “cotas por equipamento”. Pois todo o gerenciamento é em torno do usuario. No item 18.16 deste certame já esta explicito a auteração proposta.	Resposta da equipe técnica: O item será alterado.
10.1 Apresentar em um portal web a visibilidade de Todas as impressoras do Contratante, independentemente da dependência, cidade ou região em que se encontrem instaladas, devendo permitir a criação de perfis em que seja possível, no mínimo: meio desta contratação, independentemente da dependência, cidade ou região em que se encontrem instaladas	Alterar do texto “Contratante”, por “Contratada” pois esta solução tem custo por volume e equipamentos. Não faz sentido este tipo de solicitação constantes neste ITEM, pois a solução engloba o objeto deste certame onde são calculados os custos conforme os dados constantes para calculo, neste sentido deveria constar a quantidade de equipamentos próprios de cada órgão participantes assim como a estimativa de volume para calculo de utilização da solução de bilhetagem. Sugestão é retirar este item do TR.	Resposta da equipe técnica: O item será alterado. A redação será melhorada.

10.7 a. IV. Número de série e patrimônio (no caso de impressoras próprias);	Retirar do texto (no caso de impressoras próprias)	Resposta da equipe técnica: O item será alterado.
19.5 Centralização de todos os dados coletados num banco de dados instalado na rede do Órgão;	Retirar do TR, pois no ITEM 18.1 b. está expresso que “a contratante NÃO fornecerá ou permitirá a instalação de infraestrutura para suportar a instalação do sistema em suas dependências, esta definição aplica-se à camada de banco de dados e de administração do sistema”. Resposta da equipe técnica: O item será alterado.	
19.21. a.6 Impressão de Crachás	Retirar do TR pois não tem solicitação de impressoras de crachá neste TR	Resposta da equipe técnica: O item será alterado.
20.8 A manutenção preventiva será feita periodicamente, a cada 30 (trinta) dias, com a visita de um técnico, com base nas necessidades específicas de cada máquina, segundo determinação do fabricante.	Mudar o texto “30 (trinta)”, para “180 cento e oitenta”. Pois este item é ambíguo pois no ITEM 20.2 deixa claro que deve ser feita de acordo os manuais e requisitos técnicos definidos pelo fabricante, e neste caso o fabricante aponta a necessidade de manutenção preventiva a cada 180 dias.	Resposta da equipe técnica: O item será alterado.
21.5A Prefeitura de Maceió fará a abertura e acompanhamento de chamados técnicos por telefone 0800 e e-mail ou área em sítio da Web;	Retirar do texto “telefone 0800” deverá solicitar ligação com custo de chamada local.	Resposta da equipe técnica: O item será alterado.
25.1 a. De cada equipamento será extraído relatório impresso, em duas vias, que serão atestados pelo fiscal da Con tratante.	Retirar da TR, pois a contratada irá disponibilizar uma estrutura de softwares, na qual não- faz sentido utilizar relatório físico extraído de cada equipamento.	Resposta da equipe técnica: O item será alterado.
25.5 Caso em determinado mês a quantidade de	Altera para: Caso em determinado mês a quantidade de	Resposta da equipe técnica: O item será alterado.

<p>impressões/cópias seja inferior à franquia global mensal, será pago o valor da franquia global mensal. Porém, nos meses subsequentes serão compensadas as impressões/cópias pagas, mas não realizadas.</p>	<p>impressões/cópias seja inferior à franquia global mensal, será pago o valor da franquia global mensal. A cada mês, para fins de faturamento, deve haver a apuração mensal do saldo. Se o saldo do mês for negativo (ou seja, de CRÉDITOS), deverá ser pago o valor da FRANQUIA MENSAL. Caso o saldo seja positivo (ou seja, de EXCEDENTE), o órgão deve pagar a FRANQUIA MENSAL acrescida do valor EXCEDENTE gerado no respectivo mês. A modalidade de franquia de impressão/cópia, é o principal meio que o fornecedor possui de amortização do investimento nos equipamentos, softwares, suprimentos, peças, manutenção e outros custos, haja vista a ausência de uma taxa fixa do aluguel dos equipamentos. Está clausula gera uma dúvida de como será o entendimento.</p>	
---	--	--

BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

1. No item 1.1, objeto do contrato, é citado que deve estar incluso no valor da contratação a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (toner, impressoras laser mono e colorida, cartões-crachás, cabeça de impressão, etc), **exceto papéis tipo: A0, A1, Carta, A4, A3, Office I/II**. Entretanto, no item 7.2, é citado que **"todos os insumos"** deverão ser fornecidos. Sendo assim, neste caso, o papel será fornecido?

Resposta do setor técnico: Não.

A redação dos itens 1.1 e 7.1.1 terão a redação modificada:

2. A franquia dos equipamentos não está clara se vai ser mensal ou anual, pois no item 19.21 cita que vai ser mensal, porém no ANEXO I, fala que vai ser anual.

Resposta da pregoeira: A quantidade de franquias do anexo I é anual.

3. No edital é mencionado um suposto item 10, para contratação de impressora de crachá, inclusive com franquia pré-determinada, porém, não existe especificação para este equipamento, nem tampouco aparece no termo de referência.

Resposta do setor técnico: Será retirada a “Contratação de impressora de crachá”.

4. No item 1, solicito correção referente a velocidade do processador, não existe nenhuma máquina disponível no mercado com uma velocidade de processamento de 800GHZ. Bem como, solicito ainda que seja alterado o pedido de digitalização para cartão SD, por não ser utilizado na grande maioria dos equipamentos e seja incluído digitalização direta para dispositivo USB ou Pen Drive, dispositivos comumente usados por todos os fabricantes de máquinas multifuncionais.

Resposta do setor técnico: Considerando a observação questionada, bem como o princípio da economicidade e competitividade, serão realizados alguns ajustes conforme descrito abaixo:

Modelo I: MULTIFUNCIONAL A LASER/LED MONOCROMÁTICA A4/A3 – 60PPM

- **Velocidade de impressão: 60 páginas por minuto em A4;**
- **Alimentação de Papel: Com capacidade para 1000 folhas e alimentador manual para 100 folhas, permitir expansão na capacidade de folhas para até 2.500;**
- **Processador: mínimo 800 Mhz;**
- **Retirar a descrição “SD” das especificações dos “Tipos de Impressão” e “Scanner”;**
- **MANTER AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**

5. No item 2, solicito a redução do processador de 800 Mhz para 600Mhz e o HD de 200GB para 128GB, uma vez que a configuração solicitada só existe em equipamentos de grande porte, como aqueles que são solicitados no item 1. Caso não haja essa redução, os equipamentos para atender esse tipo de especificação teriam que ser semelhantes ao item 1, o que vai encarecer bastante o valor do item 2.

Resposta do setor técnico: Considerando a observação questionada, bem como o princípio da economicidade e competitividade, serão realizados alguns ajustes conforme descrito abaixo:

Item 2: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM TECNOLOGIA LASER/LED, A4 – 40PPM:

Modificado as seguintes alíneas:

Alínea “f”: ADF, Alimentação de passagem única de origicias;

Alínea “g”: Vidro de exposição tamanho no mínimo escritório;

Alínea “i”: Processador de no mínimo 667 Mhz;

Alínea “k”: HD de no mínimo 120GB;

Alínea “o”: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000

Alínea “p”: Painel Touch de no mínimo 5” - em Português

Permanecem inalteradas as demais especificações.

6. No item 4, como citado no tópico 4, não existe processador de 800GHZ, alterar para Mhz. Retirar digitalização para cartão SD, os equipamentos atuais e mais modernos fazem digitalização somente para dispositivo USB, como Pen Drive.

Resposta do setor técnico: O item será alterado.

LEMGRUBER DIGITAL EIRELI - EPP

Resposta do setor técnico: Os itens apontados pela licitante serão alterados no novo termo de referência.

Maceió, 29 de maio de 2018.
Sâmbara Cardoso Lira de Almeida
Pregoeira
Matrícula nº 923912-0